



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

EDITAL Nº 05/PROCEA/UNIR/2022

Processo nº 23118.005109/2021-54

EDITAL DE PRORROGAÇÃO BOLSA MONITORIA ESPECIAL

Prorroga a vigência do **EDITAL Nº 02/2021/PROCEA** Bolsa Monitoria Especial **até a data de 09 de Setembro de 2022**, nos termos do referido edital, item 16.1. O Edital terá validade de um ano a contar da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, sendo que a convocação dos candidatos para preencherem as vagas da Bolsa Monitoria Especial dar-se-á conforme em fluxo contínuo, o surgimento de demanda durante o período de vigência deste Edital.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, em conformidade com os termos da Resolução nº Resolução Nº 392/2022/CONSAD e o Decreto Presidencial nº. 7.234 de 19 de julho de 2010, resolve prorrogar **até 09 de setembro de 2022** a vigência da Bolsa Monitoria Especial nº 02/2021/PROCEA/UNIR, de acordo com manifestação de interesse dos bolsistas.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1 Prorrogação da Bolsa Monitoria Especial, **até 09/09/2022**, conforme interesse do monitor especial, nos termos do Edital nº 02/2021/PROCEA, item 16.1.

Profª Dra. NEIVA ARAUJO

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 420/2021/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030894** e o código CRC **DOCBD605**.